

**S.R. DA SAÚDE**  
**Portaria n.º 63/2017 de 25 de Janeiro de 2017**

Considerando que, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2010/A, de 15 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, com as adaptações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, a SAUDAÇOR, S.A. iniciou um procedimento por concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento relativos à prestação de serviços médicos às Unidades de Saúde de Ilha da Região Autónoma dos Açores.

Considerando que, estando esse procedimento concluído, importa homologar o contrato de aprovisionamento e, subsequentemente, divulgar as respetivas condições.

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no número 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2010/A, de 15 de fevereiro:

1. Homologar o contrato público de aprovisionamento, de ora em diante designado CPA, que estabelece as condições de aprovisionamento com vista à prestação de serviços médicos às Unidades de Saúde da Região Autónoma dos Açores.
2. Os serviços, os preços e os fornecedores constam do anexo I da presente portaria, da qual faz parte integrante.
3. As instituições e serviços do Serviço Regional de Saúde indicados no anexo II da presente portaria, da qual faz parte integrante, só podem adquirir os serviços constantes do anexo I ao abrigo do CPA celebrado.
4. O CPA durará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser renovável por períodos de 12 (doze) meses, até ao limite de 4 (quatro) anos.
5. A presente portaria produz efeitos à data da sua publicação.

19 de janeiro de 2017. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.

**Anexo I**

<b>Serviço</b>	<b>Preço</b>	<b>Fornecedor</b>
Médico especialista	29,2900	Precise, S.A.
Médico não especialista	24,1500	Precise, S.A.

**Anexo II**

**Locais da prestação de serviços**

Centro de Saúde da Horta  
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo  
Centro de Saúde da Praia da Vitória  
Centro de Saúde das Velas  
Centro de Saúde da Calheta  
Centro de Saúde das Lajes do Pico  
Centro de Saúde da Madalena  
Centro de Saúde de São Roque do Pico  
Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa  
Centro de Saúde de Vila do Porto  
Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel  
Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores